



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98c6b0bd-83dd-4191-957a-43fa66350621

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

ITEM 15

Do Anexo VI, da Resolução TC N° 189/2022

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item nº 15 do Anexo VI da Resolução TC N° 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não há informações de medidas tomadas para saneamento de irregularidades na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns durante o exercício de 2022, em razão da ausência de auditorias realizadas pelo Controle Interno.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Presidente